



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI Nº027/2023-EXEC QUE CRIA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Projeto de Lei nº027/2023-EXEC passa a ter a seguinte denominação:

CRIA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº027/2023-EXEC para a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a gratificação por atividade especial aos servidores lotados no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - NAPE, equivalente a 28% (vinte e oito por cento) de seu salário base, excetuando-se os profissionais do magistério.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2023.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0